



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000103/2025

APROVADO
Em: 14/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações acerca do Acordo de Cooperação Técnica nº07.2023.001 realizado entre DEMLURB e a empresa Ciclo Soluções em Tratamento de Resíduos LTDA.

1. Qual o critério usado para a contratação desta empresa Ciclo Soluções em Tratamento de Resíduos LTDA?
2. Houve um processo licitatório para a contratação da empresa referida?
3. Nestas contratações há uma pesquisa de mercado para avaliar valores de outras empresas?
4. Quais critérios foram usados para a efetivação do contrato?
5. De que forma chegaram ao valor de repasse para a Ciclo Soluções no montante de R\$480.000,00 para a execução do projeto? Houve algum estudo técnico?
6. De que forma a empresa deverá investir os 25% do valor inicial estipulado no acordo? Há um plano detalhado de aplicação dos recursos?
7. De que forma a DEMLURB irá fiscalizar a aplicação dos recursos e garantir que a empresa esteja realmente investindo os 25% exigidos?
8. Quais documentos ou relatórios a empresa deverá apresentar para comprovar o investimento?
9. Qual a destinação exata do valor público investido?
10. Há previsão de reajustes ou aditivos nesse contrato que possam aumentar esse valor ao longo da vigência do acordo?
11. De que forma os catadores de lixo serão beneficiados?
12. Quais incentivos ou valores os catadores de lixo irão receber?
13. Quantos catadores de lixo serão beneficiados neste contrato?
14. O lucro da empresa será revertido para algum projeto?
15. A empresa fica com o lucro?
16. Quantos catadores de lixo são cadastrados em cada associação e quais são as associações e quantas existem?
17. Existem outros acordos de cooperação técnica realizados entre a DEMLURB e outras empresas? Quais?

Justificação:

Entendemos ser atribuição desta Vereadora examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Secretaria.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos



princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 09 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

